



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

**LEI Nº. 1.586/2013**



**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **Antônio Ricardo Paste Ferreira**, seu Presidente, considerando o disposto no ofício PMCC/GAB nº 402/2012, promulgo nos termos do artigo 42, § 7º da Lei Orgânica do Município a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada “Rodovia **SILVINO BONICENHA**” a Via Rural que inicia na Rodovia ES-165, na comunidade Angá e segue até a Comunidade de São José da Bela Vista, Conceição do Castelo-ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 04 de janeiro de 2013.

**ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.